



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2017, DE 5 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre antecipação de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí do dia 22 de maio de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica antecipada a data de realização da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí do dia 22 de maio de 2017 para o dia 17 de maio de 2017, às 12 horas, na sede da Câmara, tendo-se em vista o feriado em homenagem à Padroeira do Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 5 de maio de 2017.

Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara

Vagner Fernandes Mendes
Vice-Presidente

Flávio de Castro Barbosa
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto de resolução visa antecipar a data de realização da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí do dia 22 de maio de 2017 para o dia 17 de maio de 2017, às 12 horas, na sede da Câmara, tendo-se em vista o feriado em homenagem à Padroeira do Município.

Por isso, pedimos a compreensão de nossos pares para aprovar este projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 5 de maio de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara

Vagner Fernandes Mendes

Vice-Presidente

Flávio de Castro Barbosa

Secretário